

Audiogest - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição)**Tarifário 2026**

Tarifário por M2	Tarifário
	Música
até 25	42,84 €
26 a 50	48,01 €
51 a 100	56,53 €
101 a 200	67,29 €
201 a 300	96,15 €
mais de 300	0,319 €

Notas Gerais:

Condições ao abrigo do Protocolo assinado entre Passmúsica e a APED, apenas para os seus associados.

A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas e/ou vídeos musicais, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA